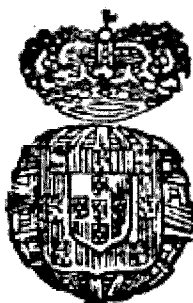


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 21 DE MARÇO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant.* H O R A T.

RIO DE JANEIRO.

Terça feira 20 do corrente, Anniversario do Obito da Rainha Fidelissima a Senhora D. MARIA I., Se Dignou SUA MAGESTADE, Acompanhado de S. A. R. o Principe Real, e das Serenissimas Senhoras Princeza D. MARIA THEREZA, e Infanta D. IZABEL, e do Serenissimo Senhor Infante D. SEBASTIAO, de transportar-se a Igreja de Nossa Senhora, da Ajuda, para alli cumprir os Sagrados deveres, que dicta a Sua Religião e Piedade, Assistindo ao Officio e Missa competentes, com excellente Musica. O Corpo Diplomatico, a Corte, e grande numero de pessoas das classes mais distintas concorrerão ao dito templo, para dar publico testemunho da sua saudade por tão lamentavel perda.

DECRETO.

Chegando ao Meu Real Conhecimento, que homens perversos, e amotinadores do publico socego, abusando do enthusiasmo, que em todas as classes de habitantes d'esta Capital havia excitado o memoravel dia de vinte seis de Fevereiro proximo passado, andavão suscitando por via de obscuras maquinações odios populares contra varias Pessoas: assignalando-se já como primeiras, e immediatas victimas de seu desenfreado furor os Desembargadores do Paço Luiz José de Carvalho e Mello, e João Severiano Maciel da Costa, e o Almirante Rodrigo Pinto Guedes: Mas não sendo possivel averiguar na

estreiteza do tempo, em que se denunciava dever-se executar tão horroroso attentado, quaes fossem os meios premeditados para o pôr em execução; não sendo por isso possivel tomarem-se repentinamente as necessarias cautelas para com certeza prevenir hum acontecimento, que por si só não podia deixar de comprometter a publica tranquillidade, ainda quando se não achasse ligado a hum mais vasto plano de assassinios; Houve por bem Ordenar instantaneamente por Meu Real Decreto de tres do corrente mez, dirigido immediatamente ao General Governador das Armas da Corte e Provincia, que fizesse pôr em custodia as tres acima mencionadas Pessoas, a fim de que subtraidas por esse modo a qualquer sinistro e inopinado projecto de seus inimigos, perturbadores do socego d'esta Capital, se podesse averiguar, e acautelar pelas adequadas providencias, a que immediatamente Fui Servido Mandar proceder, as intentadas maquinações, tanto contra a vida daquelles Meus fieis Vassallos, como contra a publica tranquillidade: Tendo-se porém conseguido descobrir, e malograr as occultas tramas, com que ameaçavão as vidas dos Cidadãos, e a segurança do Estado, e não existindo mais o justo receio de que os tres mencionados detidos sejam inopinadamente atacados, antes que a Força Publica possa acudir em seu socorro, e prevenir as incalculaveis consequencias de hum motim: Sou Servido Ordenar que os referidos Desembargadores do Paço Luiz José de Carvalho e Mello, e João Severiano Maciel da Costa, bem como o Almirante Rodrigo Pinto Guedes, possuão voltar para o seio de suas familias, e entrar no exercicio de seus Empregos, não ten-

do sítio d'elles removidos por crimes, erro, suspeita, ou accusação alguma, porém sim, e tão sómente por effeito daquella Paternal, e providente Protecção, com que Me cumpre acatellar pelos meios mais prontos, e effizes, quanto de alguma modo pode comprometter o publico socego, e a segurança de cada hum dos habitantes do Meu Reino. *Silvestre Pinheiro-Ferreira*, do Meu Conselho, e Meu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra o tenha assim entendido, e expeça as ordens necessarias. Palacio da *Boa Vista* em 16. de Março de 1811. — Com a Rubrica de EL-REI Nosso Senhor.

Publicou-se pela prelo o seguinte Protesto da Tropa a SUA MAGESTADE.

SENHOR.

A Divisão *Portuguesa Auxiliadora*, e as Tropas da Guarnição desta Corte da Primeira e Segunda Linha, representadas pelos seus Chefes, e mais Officiaes abaixo assignados, tem a honra de fazer chegar ao Soberano Conhecimento de VOSSA MAGESTADE que a Revolução, que heroicamente tomára no dia 25 do mez de Fevereiro passado, não fôra filha de suggestão, ou de alguns indivíduos particulares; mas sim hum effeito inteiramente produzido pelo desejo de fazer causa commum com os seus compaheiros d'Armas de *Portugal*, procurando por este modo chamar o *Brazil* á mesma causa, e salva-lo da anarquia, ou de outros projectos, que sobre elle se podessem ter, e que tendessem a aparta-lo daquella centro de unidade politica, que só he capaz de manter, e consolidar os interesses do Reino Unido.

VOSSA MAGESTADE, que o Céo destinou para fazer a fortuna, e a gloria do Seu Reino, Teve a Benignidade de Anuir aos seus votos, Prestando-Se pelo modo mais authentico, e mais generoso, a Admittir, e a Jurar a Constituição, que as Cortes de *Lisboa* preparão; e este passo, que foi o Sagrado Palladio da Nação, restituiu a tranquillidade, e o socego a hum Povo, que começava já a duvidar de seus destinos.

A Divisão *Portuguesa Auxiliadora*, e as Tropas da Guarnição desta Corte da Primeira e Segunda Linha, não podião nem dezejar, nem esperar mais; nem as circumstancias, em que esta Corte, e todo o *Brazil* se acha, podião exigir, que daqui passassem as medidas, que então se tomarão para o bem da Ordem, pela conveniente eleição, que então se fez das pessoas mais bem conceituadas, para dirigirem

o Negocios do Estado, até que se podesse dar a regulição, que a Lei Organica houver de prescrever.

A Tropa, Augusto-Senhor, que promoveu aquella resolução, julgar, e julga ser, do seu dever esperar com dignidade, com obediencia, com respeito a VOSSA MAGESTADE, e com veneração ao bem da Ordem, que chegue aquella Constituição, e que segundo ella se fação os arranjos politicos, que mais convierem ao bem da Nação, e ao Serviço de VOSSA MAGESTADE: Estes são os seus votos; estes os protestos, que reverentemente põe junto do Throno de VOSSA MAGESTADE.

Ella sabe, que homens inquietos, e amigos de novidades, e sem reflectir no mal, que dahi pôde resultar, projectão reformas; inventão Governos Provisorios, e outros delirios desta natureza; blasonando ter a seu favor a Tropa, e ser esta a sua vontade: mas a Divisão Auxiliadora, e as Tropas da Guarnição desta Corte de Primeira e Segunda Linha, conhecem os seus deveres, e o juramento, que tem prestado; e não podem deixar de fazer subir ao Conhecimento de VOSSA MAGESTADE que ellas nada mais querem, nem podem dezejar, do que verem effectuados aquelles planos de reforma, que forem filhos da meditação, e da sabedoria das Cortes; e não os projectos concebidos por pessoas obscuras, e a quem não compete senão obedecer, e ao que he positiva vontade de VOSSA MAGESTADE; e por isso desaprovando dentro do seu coração taes projectos, a Tropa altamente se queixa da injuria, que se lhe fez, envolvendo-a em operações, que além de não serem dictadas pela razão, são inteiramente contrarias á sua honra, e ao juramento, que prestou.

Não ousa, Senhor, a Tropa implorar a VOSSA MAGESTADE Se Digne Mandar tomar as medidas convenientes para evitar se formem conventiculos, que podem ser fataes ao socego publico; porque isso não he o fim, porque se dirige actualmente á Presença Augusta de SUA MAGESTADE; mas não pôde deixar de repetir muitas vezes, que ella reprova esses procedimentos, por serem contrarios á boa ordem; e que nada mais quer, nem dezeja senão o que a Soberana Vontade de VOSSA MAGESTADE julgar mais conveniente, e mais acertado para os altos fins, que tem concebido no Generoso Projecto de dar á Nação huma Constituição, e de fazer tudo o mais que for necessario, para a elevar áquelle grão de heroismo, e de gloria, de que he credora huma Nação, que tem tido tantas provas do seu respeito, e do seu amor para com a Sagrada Pes-

soa de VOSSA Magestade, e para com a Nação. Rio de Janeiro 11 de Março de 1821.

Seguem-se as assignaturas, nas quaes sobremos dos seguintes enganos — o Tenente *Manoel Martins Távira*, do 3.^o Batalhão de Caçadores, leia-se *Manoel Martins Távira*; e o Ajudante do mesmo Batalhão *Antonio Teixeira de Azevedo da Ponte*, leia-se *Antonio Teixeira de Azevedo Pinto*.

Napoles 10 de Dezembro.

As circumstancias tem assumido tão serio caracter, que os nossos papeis publicos a final obtiverão licença de romper o silencio.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros desceu ao Parlamento a 7 do corrente, encarregado de huma missão do Rei. Affirmou que os Ministros da *Russia*, *Prussia*, e *Austria*, requerião serem introduzidos a Sua Magestade para lhe apresentarem cartas authographas dos dois Imperadores e do Rei da *Prussia*.

Sua Magestade havendo consentido receber aquelles diferentes Ministros Estrangeiros, elles tiveram a honra de entregar-lhe tres cartas, todas semelhantes litteralmente, e escritas em *Frances*.

Lidas estas, o Ministro requereu huma resposta, e o Parlamento declarou que a mensagem do Rei se imprimisse e distribuisse a cada hum dos seus membros, e que no dia seguinte a assembléa deliberasse sobre a resposta, que se lhe devia dar.

O publico por aclamações mostrou que approvava a resolução do Parlamento, e depois declarou, da maneira mais decisiva quanto lhe desagradaria ver o Rei sahir de *Napoles*, e ouvi-lo fallar de alguma outra constituição, que não fosse a de *Hespanha*, estando pronta a nação para fazer todos os sacrificios para alcança-la. Honra ao digno proceder do Parlamento.

Copia da Cartá do Imperador d'Austria ao Rei de Napoles.

Troppau 20 de Novembro.

“ Senhor, meu Irmão, e muito amado Sogro.

“ Circumstancias infelizes me tem privado de receber as cartas, que Vossa Magestade me dirigio por espaço de quatro mezes. Porém os acontecimentos, a que provavelmente se referião as ditas cartas, não tem cessado de occupar minhas mais serias meditações, e a das Potencias Alliadas congregadas em *Troppau*, para

deliberar de mãos dadas sobre as consequencias, com que aquelles acontecimentos oucação o resto da península *Italiana*, e talvez toda a *Europa*. Determinando sobre esta commum consulta, obramos sómente em conformidade com as transações de 1814, 1815, e 1818 — transações, das quaes Vossa Magestade, e a *Europa* em geral, conhece o caracter e o objecto, e sobre as quaes se funda aquella tutelar alliança — sómente destinada a garantir de todos os perigos a independencia politica e a integridade territorial de todos os seus estados, e segurar o descanso e a prosperidade da *Europa* em geral pelo descanso e prosperidade de cada hum dos paizes, de que ella se compõe. Portanto Vossa Magestade não pôde duvidar que o objecto dos Gabinetes aqui juntos he reconciliar o interesse e o bem, cujo gozo o paternal desvelo de Vossa Magestade vos faria dezejar para vosto povo, com as obrigações dos Soberanos Alliados com os seus estados, e com o resto do mundo. Porém os meus Alliados e eu nos julgariamos felizes em desempenhar aquellas solennes promessas com a cooperação de Vossa Magestade, e heis aos principios, que havemos proclamado, peccimos esta cooperação. Só com esta vista propemos a Vossa Magestade, que se ajunte com nisco na Cidade de *Laybach*. Estamos certos, Senhor, que a vossa presença expressará huma reconciliação quasi indispensavel; e em nome dos mais caros interesses do vosso Reino, e he com aquelle vigilante esmero, do qual cremos haver dado provas mais de huma vez a Vossa Magestade, que era vos convidamos a receber novas provas da verdadeira amizade, que vos consagramos, e daquella franqueza, que fórma a base da nossa politica.

“ Recebei a segurança da distinta consideração, e inalteravel afficto, com que

“ Sou de Vossa Magestade verdadeiro Irmão, genro, e alliado.

(Assignado) “ FRANCISCO. ”

Igualmente o Imperador da *Russia* e da *Prussia*, escreverão cartas ao Rei de *Napoles*, precisamente nos mesmos termos.

Memorial de Fernando I. por graça de Deos e da Constituição da Monarquia, Rei das Duas Sicílias, &c. &c. a seus feis Deputados do Parlamento.

“ Os Soberanos d'*Austria*, *Russia* e *Prussia*, unidos no Congresso de *Troppau*, he enviarão tres cartas, nas quaes he convidão a comparecer em pessoa em *Laybach*, para formar parte do novo Congresso, que alli se ha de fazer.

“ Das mesmas cartas; das quaes vos apresentará copias o meu Ministro dos Negocios Estrangeiros, collegireis a importancia do assumpto de tal convite, que he interpor-me como mediador entre os ditos Soberanos e a nação.

“ Profundamente penetrado das circumstancias, em que nos achamos, e dezejando fazer hum sacrificio para estabelecer a felicidade da nação sobre huma base solida, volto-me com avidez a todo o expediente, que me offerece a esperança de effectuar aquelle objecto. Consequentemente, estou resolvido a arrostar todos os obstaculos offerecidos por minha avançada idade e pelo rigor da estação, e satisfazer prontamente ao convite, depois que os mencionados Soberanos me fizerão declarar, que não havia outro mediador para tratar, aindaque fosse hum dos Principes da minha Real Familia. Saio com a confiança que a DIVINA PROVIDENCIA me dará meios de dar a ultima prova do meu amor para vós, salvando a nação do flagello da guerra.

“ Longe de mim e de vós o pensamento, que a adopção deste projecto pode fazer-me comprometter o bem do meu povo, e partindo de vós devo a mim dar-vos huma nobre e solemne garantia. Portanto declaro a vós e á nação, que tem resolvido fazer todos os esforços para gozar de huma liberal e sabia constituição, que sejam quaes forem as medidas que as circumstancias exijão relativamente ao nosso actual estado politico, todos os meus esforços serão encaminhados a que ella fique para sempre fixa sobre as seguintes bases: —

“ 1.º Que a liberdade individual e real de meus amados vassallos seja segurada por huma lei fundamental do estado.

“ 2.º Que o nascimento não confira privilegios na composição do corpo legislativo do estado.

“ 3.º Que não se imporão tributos sem o consentimento da nação em sua legitima representação.

“ 4.º Que as contas da despesa publica serão referidas á mesma nação e aos seus representantes.

“ 5.º Que as leis serão feitas de accordo com os Representantes nacionaes.

“ 6.º Que o poder judicial será independente.

“ 7.º Que a imprensa ficará livre, excepto da operação de leis promulgadas contra os abusos desta liberdade.

“ 8.º Que os Ministros serão responsaveis.

“ 9.º Que se fixará a Lista civil.

“ Declaro mais que nenhum dos meus vassallos receberá nunca incommodo em razão dos passados acontecimentos politicos.

“ Meus fiéis Deputados, — Tomando so-

bre mim o cuidado de convencer-vos do meu amor e desvelo pela nação, dezejo que huma deputação de quatro membros, tirados do Parlamento, me accompanhe, e seja testemunha dos perigos, que ameação, e dos esforços, que se fizerem para escravizar-vos.

“ Porém he necessario que enquanto as ditas negociações não terminarem, o Parlamento não proponha alguma medida nova nos diferentes ramos, mas que as cousas fiquem no estado, em que estão zo presente, limitando o seu cuidado á parte, que deve já tomar na organização do exereito, e que todas as disposições dictadas pelo tempo e pelas circumstancias, continuem no novo anno como se determinarão no que vai acabar. He minha decida vontade que se adopte em todas as repartições a maior economia em despezas, logo que o permitta o estado dos negocios.

“ Partindo, deixo com vosco quanto, tenho de mais caro. Continuareis a experimentar aquelles sentimentos de affecto, que sempre protestastes á minha Real Familia.

“ Confirmo o meu amado filho, o Duque de *Calabria*, em suas funções de meu Vigario Geral, como está expresso nos meus Decretos de 6 de Julho e 11 de Outubro deste anno.

“ Estou convencido que receberéis esta comunicação como prova de meus sentimentos para vós, e daquella necessidade, que nos obriga a preferirmos a salvação da nossa patria a qualquer outro interesse secundario.

“ *Napoles 7 de Dezembro.*

“ FERNANDO. ”

O Duque de *Campo Chiaro*,
Secretario d'Estado e Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Dito 11 de Dezembro.

O Ministro do Interior dirigio a 7 huma circular a todos os Governadores de Provincias, annunciando a partida do Rei para *Laybach*.

“ Sendo o dezejo de todas as Potencias Alliadas (nota a dita circular) que a ordem e a confiança fiquem sendo os sentimentos predominantes no coração de todo o *Napolitano*, fareis todos os vossos esforços para conseguir este objecto, de que depende a prosperidade do paiz. Sua Alteza Real me ordenou que vos declarasse que sereis responsaveis pelas consequencias de qualquer equivoco comportamento, que ponha em perigo o estado ”

A 8 ás 7 horas da manhã todas as avenidas do Parlamento estavam cercadas de immenso povo, cuja attenção havia excitado a mensagem do Rei na noite precedente. A sessão começou ás 10 horas. O Presidente *Ruggiero*, requereu ás

passos, que occupavão as tribunas que estivessem sociegadas. O deputado, *Borrelli*, em nome da Junta dos Negocios Estrangeiros fez hum relatório sobre a mensagem do Rei. Concluiu com estas palavras: —

“ 1.º O Parlamento representará a Sua Magestade que elle não pôde annuir a tudo que a mensagem contém, contra o juramento geral, e o pacto social, que estabelece a constituição *Hespanhola*.

“ 2.º O Parlamento carece igualmente de poder para consentir á partida do Rei, salvo se entender que a dita partida terá por objecto sustentar a constituição *Hespanhola*, jurada por todos. „

Varios Deputados se dirigirão á Camara successivamente. Pedirão-se votos, e o Parlamento adoptou com applauso as propostas da Junta. Igualmente foi applaudido hum memorial ao Rei, que continha as passagens seguintes: —

“ Senhor, — Ha muito dezejavamos anciãmente conhecer os sentimentos das Altas Potencias Alliadas a nosso respeito. Vossa confiança em sua justiça não será enganada: longe de declarar a guerra contra hum povo innocente, ellas convidão á Sua presença a Vossa Magestade, fundador e protector da nossa constituição politica.

“ Se Vossa Magestade dezeja comparecer no Congresso, estamos certos que será sómente para alli acabar a obra, que começou. Desde 6 de Julho, Vossa Magestade tem constantemente exigido de nós o conservarmos as bases da constituição *Hespanhola*; e finalmente quando vos propuzemos huma lei respectivamente á nomeação dos Conselheiros de Estado, vós mesmo nos lembrastes que não nos desviassemos daquella Constituição.

“ Se aquelles factos não estabelecem sufficientemente a livre vontade de Vossa Magestade, nada pôde ser mais util do que fornecer huma nova prova com a vossa interposição pessoal em *Laybach*.

“ Mas nós não podemos assentir á proposta feita por Vossa Magestade, requerendo a companhia de quatro Deputados para acompanhar-vos. A nossa confiança não dimana de seus olhos vigilantes; sim da bondade do vosso Coração, e da santidade do vosso solemne juramento.

“ Senhor, o escritor da mensagem que nos foi appresentada em nome de Vossa Magestade, desviou-se notavelmente daquelles principios. Elle indicou as bases de huma Constituição politica, como se fora agora questão fazer huma nova; e elle traçou hum passo inteiramente contrario á linha do nosso dever.

“ Nunca imputaremos a Vossa Magestade

tão manifesta contradicção das vossas conhecidas intenções, de vossos habitos, e de vossos repetidos protestos. Nunca duvidamos que as vossas palavras nascião do vosso coração. Pensamos que faríamos injuria aos rigidos principios de Vossos Suberanos Alliados, se os suppossemos capazes de exigir de Vossa Magestade o mais leve sacrificio de vossa nobre graça; e ainda faríamos maior injuria a Vossa Magestade se pensassemos que todas as Potencias do mundo erão capazes de induzir-vos a fazer tal sacrificio.

“ Portanto Vossa Magestade tem dezejado hir a *Laybach*, sómente para alli defender a Constituição, que aceitastes. Não podeis fazer outro papel senão de hum Monarca independente, que confirma seu juramento, sua consciencia, e sua honra.

“ Ousariamos nós admittir huma hypothese absurda? Ousariamos suppôr huma opposição (impossivel de facto) entre o objecto de vossa viagem, vossa generosidade e a nossa confiança? Nós faremos o que deve fazer hum Parlamento digno da vossa estima. Guardas rigorosos da Constituição *Hespanhola*, não podemos oppôr obstaculo algum ao seu progresso.

“ Taes são, Senhor, os sentimentos do Parlamento Nacional. Elles dictarão o Decreto junto. Vossa Magestade o achará conforme ás suas grandes vistas, porque essas vistas são conformes á Religião, á humanidade, e ao amor da vossa dynastia. „

Decreto do Parlamento.

“ Considerando o passo que deu o Rei perante a Junta Provisional e o Parlamento, &c.;

“ Considerando a impossibilidade de consentir o Parlamento em alguma cousa contra a Constituição *Hespanhola*, decretou-se o seguinte: (As resoluções acima).

“ O Duque de *Campo Chiaro* dirigio ao Parlamento huma nova mensagem do Rei. Leu-se, e dizia o seguinte: —

“ Com infinito pezar soubemos que os meus fiéis Deputados não considerão no mesmo ponto de vista que eu, a resolução, que hontem lhes communiquei. Para evitar toda a ambiguidade declaro que não tenho tenção de violar a Constituição, que jurei. Mas no meu Decreto de 7 de Julho, havendo recebido á Representação Nacional, direito de modificar a Constituição *Hespanhola*, pensei, e ainda penso, que a minha presença no Congresso de *Laybach* pôde ser util, a fim de alcançar delles o assentirem as modificações, que sem comprometterem os direitos da nação, affastem to-

das as causas de guerra. Demais, nenhuma daquellas modificações se alóptará conclusivamente, sem o consentimento da Nação, e meu. Declaro finalmente que não pertensi suggerir alguma suspeita (na minha ausencia) senão o que diz respeito ás ditas modificações, e não a cerca dos actos legislativos.

(Assignado)

“ FERNANDO. ”

A 10 o Duque de *Campi Chiaro* dirigio ao Parlamento outra mensagem do Rei, concebida em parte nos mesmos termos, que a precedente. Também continha o seguinte paragrapho: —

“ Declaro que vou para *Laybach*, só a fim de manter a Constituição *Hespanhola*. Depois desta declaração, dezejo que o Parlamento decida, em termos positivos, se consente em eu estar presente ao Congresso de *Laybach*.

“ Se elles decidirem affirmativamente, dezejo que se expliquem a respeito da minha proposta, para confirmar, na pessoa de meu querido filho, o Duque de *Calabria*, os poderes de Vigario Geral. Sinto que o Parlamento não me dê quatro dos seus Membros para me acompanharem; eu dezejava ter o beneficio da sua prudencia. Os Soberanos Allia los esperão de mim huma pronta resposta; portanto dezejo que o Parlamento decida por huma vez sobre a questão, que lhe foi submettida.

“ 10 de Dezembro. ”

(Assignado)

“ FERNANDO. ”

No mesmo dia o Principe Vigario Geral expedio hum Decreto, dizendo que havendo renunciado os seis Ministros, Sua Alteza Real havia julgado acertado substitui-los da maneira seguinte: — Negocios Estrangeiros, o Duque de *Gallo*; Ministro do Interior, o Presidente *Arclawio*; e enquanto elle não chegar, o Marquez *Auleste*; Ministro de Graça e Justiça, o Procurador Geral *Troisi*; Ministro da Fazenda, *Carrignan*; e Ministro de Guerra, o Tenente General *Parisi*. A Pasta da Marinha he confiada ao Ministro dos Negocios Estrangeiros.

A 11 o Parlamento concluiu seus trabalhos acerca das modificações da Constituição *Hespanhola*.

As nossas Gazetas publicão alguns detalhes acerca da sessão secreta do Parlamento no 1.º de Dezembro.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros apresentou huma mensagem Real, que dizia que pelas criticas de *Laybach*, em que se achava o Rei relativamente ás Potencias Allia das, o Rei tinha esperança de prevenir todas as calamidades inevitáveis de huma guerra, alcançando a mediação da *França*, mediação, de que elle estava seguro com condição de algumas mudanças na Constituição.

Então o Ministro deu algumas explicações relativas ás mudanças, que seria necessario fazer para segurar a mediação proposta. Ellas forão as seguintes:

“ 1.º O estabelecimento de huma Camara de Pares.

“ 2.º A abolição da Deputação permanente do Parlamento.

“ 3.º A escolha de Conselheiros de Estado á vontade do Rei.

“ 4.º Hum illimitado *Veto Real*.

“ 5.º A real iniciativa do budget e das leis.

“ 6.º O direito de dissolver o Parlamento.

Depois de huma viva disputa, o Parlamento decretou que sendo huma das prerogativas do Rei toda a negociação com Potencias estrangeiras, o Parlamento não podia intrrometer-se. Ao mesmo tempo dirigio a seguinte representação ao Rei: —

“ Senhor, — O tesvelo que Vossa Magestade mostra pela segurança do Reino, he digno de hum Monarca, que ama o seu povo, e que he idolatrado por elle. Por este motivo o effeito da primeira expressão de nossos sentimentos não pôde deixar de ser o da gratidão mais viva e respeitosa, e nunca seremos remissos em oferecer a expressão dos mesmos sentimentos. Observamos muito bem as difficuldades que se oppõe á conservação da paz, e não podemos dissimular os lesignios dos nossos inimigos; mas seguindo os sagrados principios, que Vossa Magestade nos traz á memoria, nós seriamos primeiro suas victimas do que compariamos a segurança pela degradação e pelo crime.

“ Senhor, os acontecimentos, que entre nós se effectarão, são conhecidos á *Europa*, e nunca se podem esquecer. O povo das *Duas Sicilias* está convencido que ha de achar a sua felicidade na Constituição *Hespanhola*. Vossa Magestade estava igualmente persuadido disto, e ajuntou os seus dezejos ao do seu povo. Nosso contracto social estava ainda em nossos corações; nossas bocas apprenderão a repeti-lo, e a religião o consagrou. Desde aquelle tempo a lei do nosso Estado foi menos hum tratado entre homens, do que hum deposito nas Mãos de DEOS. Todos os Cidadãos do Reino o considerarão como tal; e o considerarão como huma causa tão sagrada, que não devia tocar-se. Determinando nossos poderes, nos ordenarão que respeitassemos a Constituição *Hespanhola*; e se nos permittirão adopta-la ás actuaes circunstancias do Reino, sómente conferirão aquelles privilegios, que Vossa Magestade espontaneamente concedeu pelo Decreto de 6 de Julho de 1820.

“ Ajuntámo-nos na Salla das nossas deliberações. Nossa primeira operação foi verificar

ossos poderes, e na segunda declaramos diante de DEOS e dos homens, que havíamos de rigorosamente observar a Constituição *Hespanhola*, que sómente adaptavamos ás necessidades da Nação, e que os desejos do povo, e a determinação de Vossa Magestade, assim como o nosso commum juramento, serão desempenhados.

“ Cada huma das nossas discussões foi regulada pelo nosso contracto Social, e cada juizo que Vossa Magestade fez do merecimento dos nossos Decretos nos fez d'elle lembrar.

“ Isto não obstante, por todo o Reino tem girado boatos sinistros; fizeram-nos temer que hum illos Potentados da terra deseja effectuar huma modificação da nossa Constituição. Com difficuldade podemos crer que elle se julgue em estado de dictar leis ao mais antigo Monarca da *Europa*, e a hum povo, que he digno de o ter por Chefe.

“ A simples suspeita de hum acto de injustiça tão novo e tão inesperado, excitou aversão em todos os corações, e agitou todas as imaginações. Em toda a parte nossos concidadãos jurão allianças offensivas; e as Províncias mais expostas á invasão do inimigo sentem menos o horror de sustentar seus ataques. Chegarão á Capital Deputações; levarão licença para reprimir qualquer affronta, que se faça á Dignidade Real, ou á honra da Nação, ou a subtrahirem-se da desgraça deixando-as morrer na luta.

“ Senhor, qual pôde ser a nossa opinião em taes circumstancias? Sollicitar hum Soberano estrangeiro a ser o mediador da paz, seria hum taeito consenso a huma negociação a respeito da Constituição *Hespanhola*. Senhor, esta Constituição está indelevelmente estampada sobre nossas forças, sobre nossos juramentos, sobre nossas consciencias, sobre o religioso Coração

de Vossa Magestade, e sobre as ventades gerões do povo, que representam os. Ha mais alguma cousa, que queira de nós algum dos Governadores da terra? Nós o sabemos com prazer, Senhor, e deliberaremos a esse respeito como determinar a nossa propria gloria, a felicidade da Nação, e a Constituição *Hespanhola*.

“ Obrigando-nos a tão indispensavel procedimento, não nos escondemos suas consequências, nem seus perigos. Traçamos huma pintura dos mesmos com as cores mais escuras, e appraz-nos assim representa-los para inflamar a imaginação dos Cidadãos. Não nos cansaremos em descrever os campos assolados, as choupanas fumegando, os mentões de mortos e moribundos; mas, Senhor, quanto mais exageramos os effectos de huma grande injustiça, tanto menos as Nações mostrão temer o perigo de repelli-lo. Não pôde estar muito longe a prova destes sentimentos. Pôde ser verdade aquillo que o sublim e caracter do Imperador d' *Austria* nos faz considerar como impossivel? Pôde ser verdade que numerosos exercitos estão prontos a inundar nosso territorio, que não o offendeu? A disciplina servil, a oppressão e o numero pelejarão da sua parte. O direito das Nações, a opinião dos homens, a justiça da nossa causa, e a liberdade nacional combaterão da nossa parte, com a sombra de *Henrique IV.* e de *S. Luiz*. Não podemos pretender antever qual será o resultado de tão inaudita lide; mas estamos certos que o sangue de hum povo livre pôde sómente fazer universal o phenomeno, que neste momento excita terror em huma parte da *Italia*.

“ DEOS Guarde a Vossa Magestade muitos annos; talvez a sua prudencia e seu affecto ao povo soffrão (em ordem a segurar a nossa paz; mas nunca a injustiça dos homens nos fará renunciar a gloria da Nação.”

NOTÍCIAS MARIITIMAS.

ENTRADA S.

Dia 15 do corrente. — *Quilimane*; 54 dias; G. *Julia*, M. *Euxebio Luiz da Cunha*, C. a *João Alves da Silva Porto*, escravos. — Dito; 68 dias; B. *Pastora de Lima*, M. *Antonio da Luz*, C. ao dito, dito. — *Hamburgo*; 113 dias: G. *Hamb. Charlota*, M. *João Wolff*, C. a *Freese Blankenhagen*, vidros e fazendas. — *Ilha de Maio*; 34 dias; B. *Espadarte*, M. *Virissimo José dos Reis*, C. a *Domingos de Carvalho e Sá*, sal. — *Angola*; 50 dias; E. *Elisa*, M. *Manoel Ignacio da Silva*, C. a *Fructuoso Luiz da Mota*, cera, azeite e escravos. — *Rio Grande*; 23 dias; E. *Eufraziu*, M. *João da Silva*, C. a *Thomé Ribeiro de Faria*, carne, couros, trigo e sebo. — *Ilha Grande*; 8 dias;

S. *Especulador*, M. *José Francisco Rantalião*, C. a *João Ferreira Duarte*, assucar. — Dito; 4 dias; L. *Bom Sucesso*, M. *Joaquim José da Aguiar*, C. ao M., assucar, agoardente e caffè. — Dito; 2 dias; L. *S. José*, M. *Domingos Lopes da Silva*, C. a *Sebastião Marcellino Gomes*, agoardente e caffè. — *Gruparim*; 6 dias; L. *S. José Viajante*, M. *Domenes Francisco*, C. ao M., farinha. — *Pirati*; 7 dias; L. *Bom fim Santa Anna*, M. *José Mathias*, C. ao M., agoardente e fumo. — *Santos*; 36 dias; L. *Senhora do Amparo*, M. *Manoel Rodrigues dos Santos*, C. a *João Ferreira Duarte*, assucar e banha. — *Arribá*; S. *Protectora*, M. *José Joaquim Teixeira*, sahio para Campos ha 20 dias. Dia 16 do — *Ilha Grande*; 2 dias; L.

Belisario, M. *José Francisco Gonçalves*, C. ao M., cal e caffè. — Dito; dito, C. *Bom Successo*, M. *José dos Santos da Fonseca*. — Dito; 8 dias; L. *Bom Jardim*, M. *Thomaz José de Villanova*, C. ao M., cal. — *Mucabê*; 3 dias; L. *Boá União*, M. *José Tavares Pacheco*, C. ao M., madeira. — *Cabo frio*; 3 dias; L. *S. Francisco de Paula*, M. *Manoel da Costa Porto*, C. ao M., milho, feijão e peixe.

Dia 17 dito. — *Ilha Grande*; 6 dias; L. *Guia do Sul*, M. *Salvador Dias do Nascimento*, C. ao M., cal, agoardente e caffè.

Dia 18 dito. — *Quilimane*; 57 dias; E. *Feliz Carlota*, M. *Ventura José de Oliveira*, C. a *José Ignacio Vaz Vieira*, escravos. — *Arribada*, E. de guerra *Maria Thercza*, Com. o Cap. Ten. *Izidoro Francisco Guimarães*; sahio a 27.

Dia 19 dito. — *Lisboa*; 40 dias; G. *Novo Paquete*, M. *José Ignacio da Silva*, C. a *José Joaquim de Souza Lobo*, sal, vinho e outros generos. — *Angola*; 32 dias; G. *Maria Thomazina*, M. *João de Mello Magalhães*, C. a *Amaro Velho da Silva*, cera, azeite e escravos. — *New York*; 60 dias; B. *Amer. Eugene*, M. *Mellim*, C. ao M., farinha de trigo. — *Rio Grande*; 26 dias; B. *Pujante*, M. *Cipriano dos Santos e Oliveira*, C. a *Francisco Marques Lisboa*, carne, couros, trigo, sebo e chifres. — Dito; 23 dias; S. *Flor da Verdade*, M. *Pedro da Costa de Carvalho*, C. ao M., carne, couros e sebo. — *Nantes*; 52 dias; B. *Fr. Lu Julie Josephine*, M. *Damourette*, C. ao sobre carga, sal e outros generos. — *Capitania*; 10 dias; S. *Vigilante*, M. *Manoel Ferreira de Andrade*, C. a *Francisco Pinto de Jesus*, milho, assucar e fio de algodão. — *Ubatuba*; 10 dias; L. *Pensamento Feliz*, M. *Joaquim José Madeira*, C. a *José Monteiro da Silva*, assucar e fumo. — *Rio de S. João*; 3 dias; L. *S. Joa-*

quim Viajante, M. *Antonio José Gonçalves*, C. a *Francisco José da Costa*, madeira. — Dito; dito, L. *Bou Viagem*, M. *João Baptista Duarte*, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. *Santa Antonio*, M. *José Antonio de Andrade*, C. ao M., madeira. — Dito; dito, L. *Conceição*, M. *Antonio Luiz da Silva*, C. ao M., dito.

S A H I D A S.

Dia 15 de corrente. — *Rio Grande*; S. *Flor da Fé*, M. *Francisco Vieira de Aguiar*, vinho e sal. — Dito por *Paranagoá*; B. *União*, M. *Francisco José Pereira*, lastro. — *Santos*; L. *Carlott*, M. *José Ribeiro Maltz*, sal, farinha de trigo e vinho. — *Parati*; L. *Senhora da Lapa*, M. *Thomaz Rodrigues*, sal.

Dia 16 dito. — *Londres*; B. *Ing. Nancy*, M. *W. Cowell*, assucar, caffè e couros. — *Cananea* por *Iguape*; L. *Maria Luiza*, M. *Feliciano Antonio*, lastro.

Dia 17 dito. — *Campos*; S. *Protectora dos Anjos*, M. *José Joaquim Teixeira*, farinha de trigo. — *S. Matheus*; L. *D. Diogo*, M. *Roque Fernandes*, carne seca.

Dia 18 dito. — *Falmouth*; P. *Ing. Montagu*, Com. *John Watkins*. — *Campos*; S. *S. Manoel Embaixador*, M. *João Thomaz Barreto*, lastro. — Dito; L. *Santa Rita*, M. *José Dias dos Santos*, carne seca e tumo. — *Cabo frio*; L. *Santo Ignacio*, M. *Cipriano José Cutilha*, lastro. — *Santos*; L. *S. Vicente de Paulo*, M. *Luiz Ferreira Braga*, farinha de trigo. — *Rio de S. João*; L. *S. João da Barra*, M. *José Joaquim de Oliveira*, lastro.

Dia 19 dito. — *Monte Video*; G. *Ing. Albecore*, M. *John Taylor*, vinho, agoardente e azeite. — *Angola*; B. *Luiz*, M. o 2.º Ten. *Cetano Alberto da Silva*, vinho, agoardente e fazendas. — *Coravellas*; B. *Gaiola*, M. *Manoel Gaspar Moreira*, lastro.

A V I S O S.

Quem quizer comprar placares vindos de *Lisboa*, da *Ordem de Christo e Torre e Espada*, procure na loja de *Antonio Manoel Leite de Castro*, na rua *Direita* junto á *Igreja da Cruz*.

Quem quizer comprar huma preta, que sabe cozinhar, e serve para o serviço de huma caza, procure no largo da *Carioca* canto da rua dos *Latoeiros*, no sobrado de grade de ferro.

Juan Lastateta, e *Roberto Hill*, como administradores da caza fallida de *Matheus Buchanan*, fazem publico, que nos dias 20, 21, e 22 de Março se ha de arrematar na caza deste rua do *Ouvidor* N.º 45, a chacara com caza de vivenda denominada dos *Arco Velhos*, sita na rua da *Pedreira*.

A sociedade que girava nesta Praça debaixo das firmas de *Wilson Jones e Cia*, foi acabada por convenção dos Socios no dia 1.º de Março, passando a tomar conta de todas as liquidações da mesma *Ricardo Pinck*, que tem a sua moradia na mesma caza da rua da *Alfandega* N.º 32, a quem se deverão dirigir todas as pessoas, que tiverem transacções para ultimar, por ser a unica pessoa authorizada nesta Cidade para isso, e sendo por consequencia nulla qualquer transacção feita com aquellas firmas desde o sobredito dia.